



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Seguem esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90005/2026 Contratação de empresa especializada no fornecimento de servidores de rede tipo rack, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no edital e demais anexos.

ASSUNTO: Questionamentos apresentado

Questionamento 1: *Considerando as normas fiscais vigentes e as determinações dos órgãos fazendários, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à forma de faturamento a ser adotada no âmbito deste certame. Especificamente, questiona-se a emissão de documentos fiscais de forma segregada, conforme descrito a seguir:*

** Itens de hardware faturados por meio de Notas Fiscais de Venda de Mercadorias (NF-e / DANFE), nos termos da legislação tributária aplicável (Lei Complementar nº 87/1996, Lei nº 8.846/1994 e regulamentações do CONFAZ);*

** Itens de serviços, incluindo software e garantias associadas aos equipamentos fornecidos, ainda que apresentados como solução integrada, faturados separadamente pelo fabricante ou distribuidor por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFSe), em conformidade com a Lei Complementar nº 116/2003 e legislação municipal vigente.*

Destacamos que tal prática visa assegurar a plena conformidade com a legislação tributária, garantindo a correta incidência de tributos e a adequada escrituração contábil das operações.

Adicionalmente, anexamos respostas a esclarecimentos semelhantes apresentados em licitações, nas quais houve entendimento favorável quanto a esse modelo de faturamento.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de confirmar o entendimento quanto à possibilidade de adoção da emissão de notas fiscais de venda e de serviços no presente certame?

Resposta: Por se tratar de matéria que envolve regras de faturamento, escrituração fiscal e execução contratual, o questionamento foi encaminhado ao **SECOL** para análise e resposta definitiva.

Equipe de Planejamento da Contratação



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS Quadra 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul | Fone: (61) 3445-5900
Bairro: Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70.200-760 | <https://portal.cfm.org.br>